



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190 — GOV. CELSO RAMOS

— S. C

LEI Nº 356/91

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCE-
DER AUXILIO FINANCEIRO

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Gov.
Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa autorizado a
conceder Auxilio Financeiro no valor de CR\$ 230.000,00
(Duzentos e trinta mil cruzeiros) para o Sr. PAULO SIL
VA, residente em Palmas neste Município para compra de
01 cadeira de Rodas, pois o mesmo é pessoa reconheci
mente pobre.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da
dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de Agosto de 1991.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.